



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Portaria 1.932/2020

*Determina atuação direta da Gestora do SUS junto Força tarefa do Hospital Monumento às Mães de Ibertyoga*

O Prefeito Municipal de Ibertyoga-MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, considerando:

- I. O processo administrativo instaurado pelo Ministério Público MPMG0056.12.000715-0, que apura a viabilidade assistencial e econômico financeira do Hospital Monumento às Mães de Ibertyoga;
- II. O Relatório da Auditoria Especial realizada pela IMED em 02 e 03 de julho de 2019 e suas recomendações;
- III. O espaço de atuação do Hospital na Rede Hospitalar da Região de Barbacena, da Região Ampliada Centro Sul do Estado de Minas Gerais;
- IV. A necessidade de reestruturação do Hospital na rede local de saúde de Ibertyoga.

### Resolve:

**Art. 1º.** Determinar que a Gestora Municipal do SUS, **Lucimar Maria de Souza Campos**; detentora do cargo de Secretária Municipal de Saúde de Ibertyoga componha a força tarefa que visa viabilizar a Instituição buscando a regularização de todos os apontamentos detectados pela Auditoria realizada em 02 e 03 de julho de 2019 e assegurando o melhor padrão de eficiência, eficácia e efetividade na gestão do SUS e implementando os acordos firmados junto ao MP.

**Art. 2º.** A Ação da gestora visa assegurar a participação da gestão municipal por meio do acompanhamento e monitoramento direto junto a instituição hospitalar, visando a otimização dos recursos públicos repassados ao Hospital e o fiel cumprimento do Contrato 001/2020, sem quaisquer prejuízos a suas atribuições ordinárias.

**Parágrafo Único.** Considerando tratar-se de função de confiança e dedicação exclusiva não haverá remuneração adicional pelo exercício desta atribuição.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibertyoga-MG, 03 de março de 2020.

**JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**Publicado no mural oficial da prefeitura**

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Servidor Responsável**